



**GRUPO  
PARLAMENTAR**  
**Partido Socialista**  
**AÇORES**

*Aprovado  
24-03-2021  
[Handwritten Signature]*

## **Voto de Pesar**

### **Falecimento de Luís Filipe Enes da Silveira Sousa Cabral**

Luís Filipe Enes da Silveira Sousa Cabral faleceu no passado dia 16 de março, em Ponta Delgada.

O seu desaparecimento, de forma tão súbita e inesperada, deixa à maior consternação em todos quantos o conheceram, família, amigos e açorianos em geral.

Luís Filipe Cabral, como era popularmente conhecido, natural da Matriz, concelho de Ponta Delgada, onde nasceu a 23 de agosto de 1959, era um Açoriano de corpo inteiro, um homem de convicções políticas e ideológicas, um homem de coragem na defesa dos valores da democracia e um cidadão comprometido com o desenvolvimento da sua terra.

Desde jovem revelou apetência pela causa pública, graças à sua ativa participação cívica e política, pautada por uma distinta e enorme elevação, pelo debate livre e respeitador de ideias e, sempre, encarou a política como uma missão ao serviço das pessoas pela forma como se pratica.

Militante histórico da Juventude Socialista, Luís Filipe Cabral, liderou em 1988 a estrutura regional, vivíamos tempos muito difíceis que era preciso coragem para defender a liberdade cívica e política nos Açores. Foi um dos construtores do projeto político da Juventude Socialista nos Açores, contribuindo para o reforço da centralidade da juventude na vida pública e na defesa da autonomia política.



No dia 9 de outubro de 1988, Luís Filipe Cabral, foi eleito, na lista do Partido Socialista dos Açores, pelo círculo eleitoral da ilha de São Miguel, Deputado à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores na IV Legislatura.

Durante o seu percurso no Parlamento Açoriano, Luís Filipe Cabral, pertenceu à Comissão de Juventude e Formação, foi deputado relator da Comissão de Assuntos Sociais e foi também membro da Comissão Eventual de Inquérito à Gestão do Projeto Geotérmico, contribuindo, dessa forma, com elevado sentido de responsabilidade cívico e político na defesa da causa pública.

Entre outras funções posteriores, Luís Filipe Cabral, desempenhou vários cargos públicos de assessoria de imprensa do então presidente do Governo Regional dos Açores, Carlos César. Foi também um ilustre jornalista, contribuído para a promoção da informação e liberdade de imprensa, tendo trabalhado na empresa Açormedia, na qual desempenhou cargos de Diretor de produção, entre 1999 e 2002 e de Diretor Executivo, entre 2000 e 2001, do periódico mais antigo em publicação em Portugal, o Açoriano Oriental.

Foi um cidadão que se envolveu em inúmeras iniciativas cívicas e políticas, empenhado e interventivo no movimento associativo, tendo ainda feito parte da direção do Clube Naval de Ponta Delgada e da direção do Fórum Açores Livres.

Luís Filipe Cabral era um homem que possuía excepcionais qualidades pessoais e atributos políticos singulares que é, por todos, distinguido. Era, também, um homem reconhecido pela sua consistência intelectual, um homem de cultura e ainda dono de um ímpar sentido de humor.

Foi um Açoriano acérrimo defensor da Autonomia e do progresso dos Açores, tendo sabido, de forma exemplar, personificar os valores do Partido Socialista.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista dos Açores propõe o seguinte voto de pesar:



A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em sessão plenária, manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de Luís Filipe Enes da Silveira Sousa Cabral, reconhecendo o relevante contributo que deu à Região e a esta Assembleia, endereçando as suas mais sentidas condolências aos seus familiares e aos seus mais próximos, prestando-lhe homenagem.

Do presente voto deverá ser dado conhecimento institucional à sua Família, ao Partido Socialista dos Açores, ao Partido Socialista, à Juventude Socialista dos Açores e à Juventude Socialista.

Sala de Sessões, 23 de março de 2021.

Os Deputados,

*Vasco Alves*  
*Vitor Botelho*  
*Fernando Pereira*  
*António*  
*Sandra Pastore*